RELATÓRIO DE ACIDENTES E INCIDENTES

SINISTRALIDADE

Uma ferramenta da ATC-SST, integrada com o relatório de acidentes e incidentes, para registar cada ocorrência da obra e calcular os índices de sinistralidade.

INCIDÊNCIA

41,7

acidentes por 1 000 trabalhadores

FREQUÊNCIA

236,7

acidentes por milhão de horas

GRAVIDADE

2 367,4

dias perdidos por milhão de horas

DURAÇÃO

10,0

dias perdidos por acidente

Índices de uma simulação na ATC Platform

ATC-SST · Engenharia e Segurança no Trabalho

PORQUÊ

Cada ocorrência tem de ficar registada

DL n.º 273/2003, art. 24.º, na redação em vigor

Em estaleiro, os acidentes graves e mortais são comunicados à ACT e ao coordenador de segurança nas 24 horas seguintes.

Lei n.º 102/2009, na redação em vigor

Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho, que enquadra a prevenção e o tratamento dos acidentes.

Registar, comunicar e analisar cada ocorrência, incluindo os quase acidentes, é o que permite evitar a seguinte.

OBJETIVO

Gerir a sinistralidade de forma sistemática

Gerir os acidentes, incidentes e quase acidentes, identificar as suas causas, implementar medidas corretivas e preventivas e promover a melhoria contínua.

Tudo registado
Acidentes com e sem lesão, mortais, quase acidentes e danos materiais.

Índices automáticos
Incidência, frequência, gravidade e duração, sempre recalculados.

Causas e acompanhamento
Investigação estruturada e acompanhamento de cada sinistrado.

O MÉTODO

Oito etapas, da ocorrência à aprendizagem

1

Ocorrência do evento

Comunicação imediata e medidas de emergência.

2

Registo e notificação

Registo e notificação às entidades, quando aplicável.

3

Investigação

Causas imediatas, intermédias e de raiz, com método estruturado.

4

Análise e classificação

Gravidade, potencial e tipo de evento.

5

Definição das medidas

Corretivas e preventivas, para evitar a repetição.

6

Implementação

Execução das medidas, com prazos e responsáveis.

7

Avaliação da eficácia

Verificação dos resultados e da redução do risco.

8

Aprendizagem e melhoria

Lições aprendidas e atualização dos procedimentos.

NA PLATAFORMA

Sete passos, do registo ao fecho do processo

1

Registo

Cada ocorrência, com o envolvido, o tipo, os dias de baixa e as evidências.

2

Comunicações

ACT, coordenador, dono da obra e seguradora: se e quando.

3

Relatório

Relatório de acidentes e incidentes, com versões fixas.

4

Integração

Os acidentes entram sozinhos na sinistralidade do mês.

5

Índices

Incidência, frequência, gravidade e duração, recalculados.

6

Investigação

Causa raiz, fatores contribuintes e ação corretiva.

7

Acompanhamento

Quadro clínico, seguro e fecho do processo.

Um só registo

A ocorrência é registada uma vez e serve o relatório, os índices e o acompanhamento.

1 · REGISTO

Cada ocorrência, com tudo o que importa

Tipo de evento

Acidente com lesão, sem lesão ou mortal; quase acidente; dano material.

O envolvido

Ligado à ficha do trabalhador da obra, ou indicado por nome.

Os factos

Data, descrição, testemunhas, dias de baixa e ação tomada no local.

Documentos

Ficha de sinistro de campo, relatório em Word e pacote em PDF.

Evidências

Fotografias e documentos guardados com a ocorrência.

Estado

Aberto, em investigação ou encerrado; pode ser reaberto.

2 · COMUNICAÇÕES

Quem tem de saber, e quando ficou a saber

ACT
Obrigatória ou não, e se foi feita

Coordenador de segurança
Feita e data

Dono da obra
Feita e data

Seguradora
Participação feita

Outras entidades
Quais e se foram feitas

Acidentes graves e mortais em estaleiro

Comunicação à ACT e ao coordenador de segurança nas 24 horas seguintes (DL 273/2003, art. 24.º). A plataforma regista a comunicação; o envio é feito pelos canais oficiais.

3 · RELATÓRIO DE ACIDENTES E INCIDENTES

Um relatório por ocorrência, versões fixas

Secção	Conteúdo	Secção	Conteúdo
1.1	Identificação da ocorrência	1.7	Caracterização da ocorrência e lesões
1.2	Descrição inicial	1.8	Análise inicial
1.3	Identificação do sinistrado	1.9	Assistência e consequências
1.4	Entidades intervenientes	1.10	Comunicações
1.5	Caracterização do incidente	1.12	Assinaturas e observações
1.6	Medidas de proteção	1.13	Acompanhamento do quadro clínico

Gerado a partir do registo da ocorrência, em Word e em pacote PDF com as evidências. Cada versão do relatório fica congelada; uma correção dá origem a uma nova versão.

4 · INTEGRAÇÃO

Do relatório aos índices, sem duplicar dados

1

Registo

A ocorrência é registada uma vez, com o trabalhador, o tipo e os dias de baixa.

2

Relatório

O relatório de acidentes e incidentes é gerado a partir desse registo.

3

Sinistralidade mensal

Cada acidente conta no mês em que ocorreu; os dias de baixa repartem-se pelos meses.

4

Índices

Recalculados automaticamente, por entidade executante e subempreiteiros.

A entidade executante ou o subempreiteiro é identificado pela empresa do trabalhador. Se o registo for corrigido, os números do mês acertam-se sozinhos, sem contar duas vezes.

5 · ÍNDICES

Quatro índices, sempre recalculados

Incidência

Acidentes ÷ n.º médio de trabalhadores × 1 000

Quantos acidentes por cada mil trabalhadores.

Frequência

Acidentes ÷ horas trabalhadas × 1 000 000

Quantos acidentes por milhão de horas.

Gravidade

Dias perdidos ÷ horas trabalhadas × 1 000 000

Quantos dias perdidos por milhão de horas.

Duração

Dias perdidos ÷ n.º de acidentes

Quantos dias, em média, dura cada baixa.

Valores acumulados no período, por entidade executante, subempreiteiros e total; mortais e não mortais em separado. Os índices nunca ficam guardados: quando um dado é corrigido, o índice acompanha.

5 · OS ÍNDICES NA PRÁTICA (1/3)

O mapa mensal da obra

Mês	Trabalhadores (média)		Horas trabalhadas		Acidentes com baixa		Acidentes sem baixa		Dias perdidos	
	EE	SUB	EE	SUB	EE	SUB	EE	SUB	EE	SUB
Ago/2026	18	6	3 168	1 056	1	0	0	0	10	0

Índice	Entidade executante	Subempreiteiros	Obra (acumulado)
Incidência (II)	55,6	0,0	**41,7**
Frequência (IF)	315,7	0,0	**236,7**
Gravidade (IG)	3 156,6	0,0	**2 367,4**
Duração (ID)	10,0	0,0	**10,0**

Um só acidente de teste, 20/08/2026: queda ao mesmo nível, 10 dias de baixa. Entrou sozinho no mês certo e na entidade certa, a partir do relatório de acidentes.
Horas e trabalhadores vêm das presenças da obra.

Simulação real na ATC Platform · obra de teste · Ago/2026

A obra comparada com a referência da OIT

Classificação	Frequência (IF)	Gravidade (IG)
Muito Bom	< 20	< 500
Bom	20 a 40	500 a 1 000
Médio	> 40 a 60	> 1 000 a 2 000
Mau	**> 60**	**> 2 000**

Frequência (IF)
Mau · objetivo da obra: IF < 26

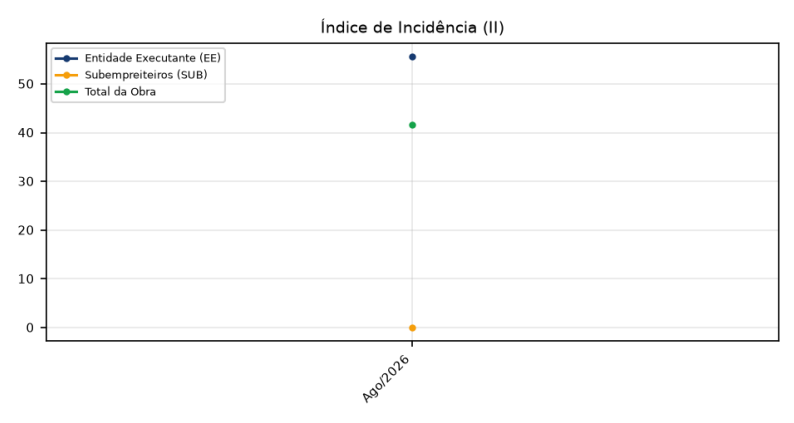
236,7

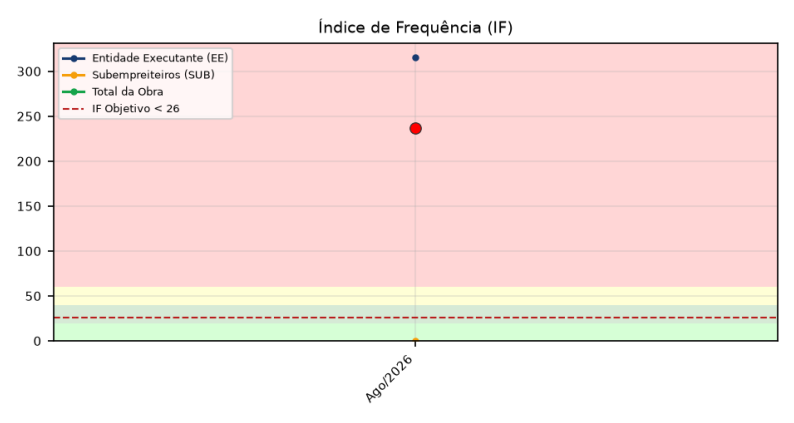
Gravidade (IG)
Mau

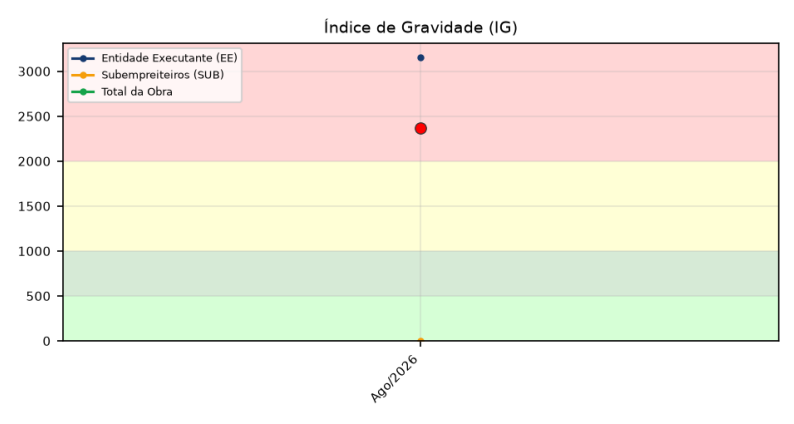
2 367,4

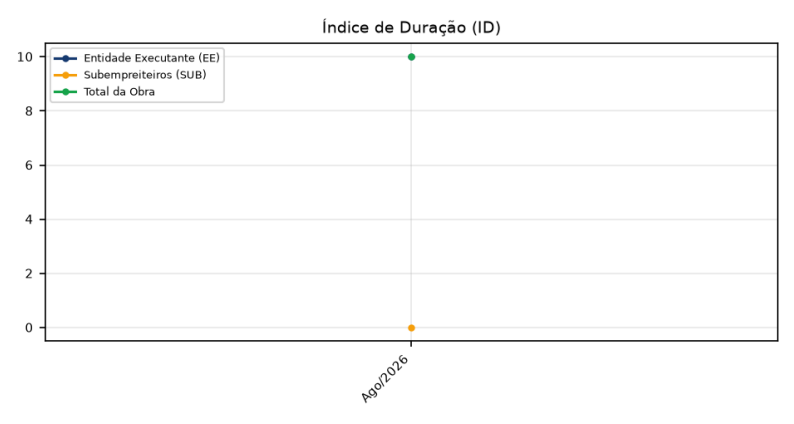
Com poucas horas trabalhadas, um único acidente pesa muito: é por isso que a obra de teste fica em «Mau». Os gráficos da frequência e da gravidade mostram estas faixas de cor e o objetivo da obra.

A evolução dos índices, mês a mês









Gráficos da ATC Platform

Entidade executante, subempreiteiros e total da obra, em cada índice.

Na frequência e na gravidade, as faixas de cor são as classes da OIT e a linha tracejada é o objetivo da obra.

Na simulação há um só mês; numa obra real, cada mês junta um ponto à linha.

6 · INVESTIGAÇÃO

Chegar à causa para que não se repita

Cada acidente pode ter a sua investigação, ligada ao registo, apoiada num kit de 14 ferramentas: linha do tempo, Ishikawa, 5 porquês, árvore de causas, bowtie e outras.

Causa raiz
O que esteve na origem do acidente.

Fatores contribuintes
O que permitiu ou agravou a ocorrência.

Ação corretiva
O que se faz para eliminar a causa.

Classificação final
A conclusão da investigação.

7 · ACOMPANHAMENTO

Acompanhar o sinistrado até ao fecho do processo

Quadro clínico

A evolução do sinistrado, entrada a entrada, até à alta.

Seguro

A participação ao seguro e quem trata do processo: entidade executante ou subempreiteiro.

Fecho

O processo é encerrado quando está concluído, e pode ser reaberto se for preciso.

O acompanhamento de cada processo sai também em Word, para o dossier da obra.

COM TRANSPARÊNCIA

O que a Sinistralidade é, e o que não é

É

«A ferramenta da ATC-SST, integrada com o relatório de acidentes e incidentes, para registar cada ocorrência da obra e as comunicações feitas, calcular os índices de sinistralidade, apoiar a investigação das causas e acompanhar cada sinistrado.»

Não é

- envio da comunicação à ACT: faz-se pelos canais oficiais
- decisão automática sobre a obrigação de comunicar
- identificação automática de causas: decide o técnico
- substituto da participação ao seguro

FALE CONNOSCO

Conhece a sinistralidade da sua obra?

A ATC-SST regista e acompanha cada ocorrência, investiga as causas e calcula os índices consigo, mês a mês.

geral@atc-sst.pt · www.atc-sst.pt